



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATA DA VIGÉSSIMA SEGUNDA REUNÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO. DA DECÍMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e dezesseis minutos, no Plenarinho das Comissões 2, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sob a presidência do Senhor Deputado Ismael Crispin, e presenças dos Senhores Deputados: Delegado Camargo, Luizinho Goebel e Jean Mendonça. Os Deputados Delegado Lucas e Alan Queiroz justificaram a ausência. O Deputado Laerte Gomes e a Deputada Dra. Taíssa estiveram ausentes. O Senhor Presidente deu por aberta a reunião e solicitou ao Deputado Luizinho Goebel para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, o mesmo solicitou dispensa da leitura da Ata, e deu por aprovada. Em seguida o Senhor Presidente passou para distribuição dos seguintes projetos: Veto Parcial nº 21/2023 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 198. Que veta parcialmente o Projeto de Lei 235/2023 de autoria do Deputado Delegado Camargo que "Proíbe a telemedicina para questões envolvendo o aborto (teleaborto), no Estado de Rondônia, e dá outras providências". Para o deputado Luizinho Goebel, emitir parecer. Em seguida o Senhor Presidente Ismael Crispin, passou para discussão e aprovação dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 260/2023 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 175. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP. Seu relator o Deputado Ismael Crispin, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 197/23 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

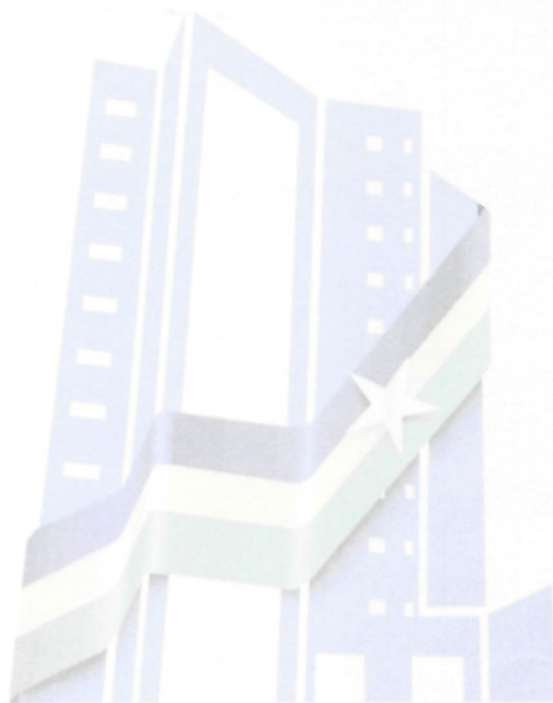
Rondônia/ Mensagem 11. Dispõe sobre a criação do Tabelionato e Ofício de Registro de Contratos Marítimos do Estado de Rondônia, bem como acrescenta a Tabela VI no Anexo da Lei nº 2.936, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro. Seu relator o Deputado Ismael Crispin, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 253/2023 de autoria do Deputado Luizinho Goebel. Institui no calendário Oficial do Estado de Rondônia, o evento "Agroshow" - Feira de Agronegócios de Machadinho d'Oeste. Seu relator o Deputado Ismael Crispin, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Veto Parcial nº 21/2023 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 198. Que veta parcialmente o Projeto de Lei 235/2023 de autoria do Deputado Delegado Camargo que "Proíbe a telemedicina para questões envolvendo o aborto (teleaborto), no Estado de Rondônia, e dá outras providências". Seu relator o Deputado Luizinho Goebel, que emitiu parecer pela manutenção do veto parcial, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 279/2023 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 193. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 192.196,80, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC. Sua relatora a Deputada Dra. Taíssa, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 247/2023 de autoria do Deputado Affonso Cândido. Dispõe sobre a reserva de vagas de empregos para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços ao Estado de Rondônia e dá outras providências. Seu relator o Deputado Delegado Camargo, que emitiu parecer contrário, pelo arquivamento, nos termos do inciso I do Artigo 28 A- do Regimento Interno, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

tratar, e para constar o Senhor Presidente determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente. Às dez horas e trinta minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e três, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião.

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada à direita do texto principal.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE